ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E IMPEDIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0809/2024

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação, na função de Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Dinea Ribeiro de Marins Novaes, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a Fase da Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal, relacionado ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR GRUPO e no modo de disputa: ABERTO** – **Objeto**: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Seguro Automotivo, na modalidade frota, com cobertura total, em atendimento aos 13 (treze) Veículos Oficiais, pertencentes ao Poder Legislativo Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO I do Edital. **Preço Total Estimado para a Contratação**: R$ 30.088,56 (Trinta mil oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **Fundamentação Legal**: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a aplicação subsidiária, no que couber, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 alterada pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, e demais legislação pertinente ao objeto, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos. **Preferência ME/EPP/Equiparadas**: Não. O Aviso do Edital do Pregão foi publicado no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu – Edição nº MDLXIV, no Jornal Diário de Grande Circulação – extra.globo.com, no Site Oficial da Câmara Municipal, no Compras Gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas respeitando o mínimo dos 10 (dez) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma data, às 9h30min foi aberta a Fase de lance no Sistema do Governo Federal. O Sistema ordenou automaticamente as Propostas Classificadas em ordem crescente, por meio do resultado final da fase de lances. Subsequentemente negociamos com o **1º COLOCADO**. Constatou que o valor final ofertado e negociado encontra dentro do preço máximo estimado definido para a Contratação, mas em busca de uma execução contratual segura para a parte contratante, observou a possibilidade de indícios de Inexequibilidade pois a Proposta apresentada contém valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Administração. Considerando o ANEXO II – Da Planilha Orçamentária do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, onde o Preço Máximo estimado total para o Prêmio anual dos 13 veículos oficiais, pertencentes a Câmara Municipal, é de R$ 30.088,56 (Trinta mil oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), e o último lance ofertado no preço total do prêmio, no Grupo 1, foi de R$ 7.165,12 (Sete mil cento e sessenta e cinco reais e doze centavos), o Pregoeiro baseado no art. 59 §2º da Lei 14.133/2021, solicitou a empresa **1ª COLOCADA - GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02**, a demonstração da Exequibilidade de seu último lance ofertado, como também aferiu e avaliou a Exequibilidade da Proposta, através de consulta em site oficiais, e demais comprovações. A Empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, encaminhou no prazo estabelecido, os anexos, via sistema, conforme solicitado. Após todas as análises realizadas através das documentações disponibilizadas pelo licitante GENTE SEGURADORA S/A, e diligências realizadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, como também a Declaração de Exequibilidade apresentada,

concluímos pela **Exequibilidade** do último lance ofertado para o Prêmio em atendimento aos 13 veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal. Depois disso foi avaliado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no SICAF e Sites Oficiais as documentações de Impedimentos de licitar do **1º COLOCADO.** Nenhum Registro encontrado de Impedimentos. **O 1º COLOCADO** encaminhou, dentro do prazo estabelecido, por anexo, dentro do sistema, a Proposta de Preços Adequada como também as Documentações de Habilitação. No dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco foi reaberta a Sessão Pública para continuidade do certame. O julgamento da Proposta de Preço Adequada foi realizado analisando a conformidade quanto ao objeto pretendido pela CÂMARA, quantidade, marca, modelo, ano, preço da franquia obrigatória, preço da franquia de vidro, preço unitário e total último lance ofertado do prêmio, e demais requisitos apresentados no ANEXO II e III do Edital, estando a referida Proposta devidamente **CLASSIFICADA**. O sistema abriu prazo para manifestação de intenção de Recurso. Para fins do Julgamento das Documentações exigidas para Habilitação – Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Declarações apresentadas pela Empresa GENTE SEGURADORA S/A, foi realizada análise, diligência e autenticidade por meio do SICAF, Compras Gov e Sítios Oficiais, sendo tudo registrado no Check-List, em anexo, pelo que foi **DECLARADA HABILITADA a Empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02** no presente certame, pois cumpriu com os itens 22, 23, 24, 25, 26 e 27 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2025. O sistema abriu prazo para manifestação de intenção de Recurso nas duas fases. Nenhum licitante manifestou o interesse de intenção de Recurso. Encerrada as fases de julgamento e habilitação do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, o resultado final é **DECLARAR CLASSIFICADA E HABILITADA** a **Empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, para todos os itens do grupo único do Objeto, no preço total do prêmio de R$ 7.165,12** (sete mil cento e sessenta e cinco reais e doze centavos) **e exauridos as intenções dos recursos administrativos, o presente processo será encaminhado a Autoridade Superior que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável ou Adjudicar o objeto e Homologar a licitação.** Vale salientar que o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, atuou na fase da Seleção de Fornecedores, por meio dos termos legais, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão pública para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contração na função de pregoeiro e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar no referido Pregão Eletrônico. Segue, em anexo, o Relatório de Declarações e Termo de Julgamento emitido pelo Sistema do Governo Federal.

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 12/02/2025 15:57:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

gov.br Documento assinado digitalmente
ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 12/02/2025 16:03:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

gov.br Documento assinado digitalmente
DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Data: 12/02/2025 16:11:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Equipe de Apoio